REUNIÃO ORDINÁRIA

COMISSÕES PERMANENTES:

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E BEM-ESTAR SOCIAL;

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTAS PÚBLICAS, INFRAESTUTURA E DESENVOLVIMENTO.

Data: 26 de Outubro de 2026

Horário: 18h30min.

Local: Sala de Reuniões

PAUTA

I – VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM

II - DISCUSSÃO E APRECIAÇÃO DA ATA Nº 21/2026 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DATADA DE 19/10/2026

III - COMUNICAÇÃO DAS MATÉRIAS ENCAMINHADAS PELA MESA DIRETORA:

- **Substitutivo ao Projeto de Lei nº 28/2026, com a seguinte EMENTA**: "Institui o Plano Municipal pela primeira Infância – **PMPI**, de Nova Palma, para o período de 2026/2036".

- **Projeto de Lei nº 29 de 08 de Outubro de 2026**, **com a seguinte EMENTA**: "Dispõe sobre a autorização e os critérios gerais para o Cômputo do período compreendido entre 28 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2021 na contagem de tempo para concessão de vantagens temporais aos servidores públicos municipais, reconhece o direito aos pagamentos retroativos correspondentes na forma da Lei Complementar Federal nº 226/2026, remete sua regulamentação a Decreto do Poder Executivo e Legislativo e dá outras providências".

- **Projeto de Lei nº 30 de 08 de Outubro de 2026**, **com a seguinte EMENTA**: "Promove alterações no regime de concessão de diárias aos servidores públicos municipais do Poder Executivo".

- **Projeto de Lei nº 31 de 13 de Outubro de 2026**, **com a seguinte EMENTA**: "Autoriza o Poder Executivo a destinar unidades habitacionais de interesse social e parcelas de bens imóveis públicos municipais no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, linha de atendimento MCMV FNHIS Sub 50, estabelece as modalidades jurídicas de outorga, critérios de seleção, encargos resolutivos e dá outras providências".

- **Projeto de Lei nº 32 de 13 de Outubro de 2026**, **com a seguinte EMENTA**: "Institui o Programa Uniforme Escolar no âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino de Nova Palma".

- Projeto de resolução nº 03 de 14 de Outubro de 2026, com a seguinte EMENTA: “Regulamenta o Valor mínimo para Emendas Impositivas de Vereador na Câmara de Vereadores de Nova Palma”.

- Projeto de resolução nº 04 de 15 de Outubro de 2026, com a seguinte EMENTA: “Estabelece novos valores das diárias e indenizações de despesas de locomoção dos Vereadores e Servidores do Poder Legislativo Municipal”.

IV - DESIGNAÇÃO DE RELATORIA PELOS PRESIDENTES DAS COMISSÕES PERMANENTES:

- **Projeto de Lei nº 29 de 08 de Outubro de 2026**, **com a seguinte EMENTA**: “Dispõe sobre a autorização e os critérios gerais para o Cômputo do período compreendido entre 28 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2021 na contagem de tempo para concessão de vantagens temporais aos servidores públicos municipais, reconhece o direito aos pagamentos retroativos correspondentes na forma da Lei Complementar Federal nº 226/2026, remete sua regulamentação a Decreto do Poder Executivo e Legislativo e dá outras providências”.

- **Projeto de Lei nº 30 de 08 de Outubro de 2026**, **com a seguinte EMENTA**: “Promove alterações no regime de concessão de diárias aos servidores públicos municipais do Poder Executivo”.

- **Projeto de Lei nº 31 de 13 de Outubro de 2026**, **com a seguinte EMENTA**: “Autoriza o Poder Executivo a destinar unidades habitacionais de interesse social e parcelas de bens imóveis públicos municipais no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, linha de atendimento MCMV FNHIS Sub 50, estabelece as modalidades jurídicas de outorga, critérios de seleção, encargos resolutivos e dá outras providências”.

- **Projeto de Lei nº 32 de 13 de Outubro de 2026**, **com a seguinte EMENTA**: “Institui o Programa Uniforme Escolar no âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino de Nova Palma”.

- Projeto de resolução nº 03 de 14 de Outubro de 2026, com a seguinte EMENTA: “Regulamenta o Valor mínimo para Emendas Impositivas de Vereador na Câmara de Vereadores de Nova Palma”.

- Projeto de resolução nº 04 de 15 de Outubro de 2026, com a seguinte EMENTA: “Estabelece novos valores das diárias e indenizações de despesas de locomoção dos Vereadores e Servidores do Poder Legislativo Municipal”.

V - **ORDEM DO DIA**:

- **Projeto de Lei nº 27/2026, com a seguinte EMENTA**: “Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2027 - **LDO”.**

VI - PERMANECE EM ESTUDO NAS COMISSÕES:

- **Substitutivo ao Projeto de Lei nº 28/2026, com a seguinte EMENTA**: “Institui o Plano Municipal pela primeira Infância – **PMPI**, de Nova Palma, para o período de 2026/2036”.

- **Projeto de Lei nº 29 de 08 de Outubro de 2026**, **com a seguinte EMENTA**: “Dispõe sobre a autorização e os critérios gerais para o Cômputo do período compreendido entre 28 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2021 na contagem de tempo para concessão de vantagens temporais aos servidores públicos municipais, reconhece o direito aos pagamentos retroativos correspondentes na forma da Lei Complementar Federal nº 226/2026, remete sua regulamentação a Decreto do Poder Executivo e Legislativo e dá outras providências”.

- **Projeto de Lei nº 30 de 08 de Outubro de 2026**, **com a seguinte EMENTA**: “Promove alterações no regime de concessão de diárias aos servidores públicos municipais do Poder Executivo”.

- **Projeto de Lei nº 31 de 13 de Outubro de 2026**, **com a seguinte EMENTA**: “Autoriza o Poder Executivo a destinar unidades habitacionais de interesse social e parcelas de bens imóveis públicos municipais no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, linha de atendimento MCMV FNHIS Sub 50, estabelece as modalidades jurídicas de outorga, critérios de seleção, encargos resolutivos e dá outras providências”.

- **Projeto de Lei nº 32 de 13 de Outubro de 2026**, **com a seguinte EMENTA**: “Institui o Programa Uniforme Escolar no âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino de Nova Palma”.

- Projeto de resolução nº 03 de 14 de Outubro de 2026, com a seguinte EMENTA: “Regulamenta o Valor mínimo para Emendas Impositivas de Vereador na Câmara de Vereadores de Nova Palma”.

- Projeto de resolução nº 04 de 15 de Outubro de 2026, com a seguinte EMENTA: “Estabelece novos valores das diárias e indenizações de despesas de locomoção dos Vereadores e Servidores do Poder Legislativo Municipal”.

Ver. Beto Piovesan — Presidente da CLJ

Ver. André Lago — Presidente da COF